

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/82

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. JOSÉ EMILIO G. ARAUJO, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que foi deliberado por aquele órgão, em reunião realizada em 18 de junho de 1982, cuja matéria se encontra consubstanciada na Ata nº 03/82, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

1. Criar na estrutura administrativa da Reitoria a Pró-Reitoria de Planejamento.
2. Desmembrar a atual Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, com organizações próprias e atividades específicas para cada área.
3. Alterar a denominação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa que passará a denominar-se Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
4. Declarar modificados, como consequência das alterações aqui expressadas, os artigos 31 do Estatuto da Universidade, bem como o artigo 63 do Regimento Geral, os quais passam a ter a seguinte redação:

a) Estatuto da Universidade
artigo 31 - A Reitoria compreende:

- I - Gabinete do Reitor e Assessorias;
- II - Pró-Reitoria Administrativa;

...

- III - Pró-Reitoria de Graduação;
- IV - Pró-Reitoria de Assistência;
- V - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Pró-Reitoria de Extensão;
- VII - Pró-Reitoria de Planejamento;
- VIII - Comissões.

b) Regimento Geral da Universidade

artigo 63 - A Reitoria compreende:

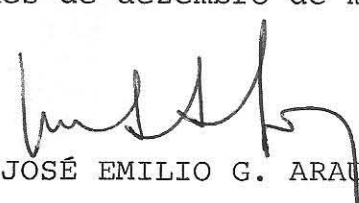
- I - Gabinete do Reitor e Assessorias;
- II - Pró-Reitoria Administrativa;
- III - Pró-Reitoria de Graduação;
- IV - Pró-Reitoria de Assistência;
- V - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Pró-Reitoria de Extensão;
- VII - Pró-Reitoria de Planejamento;
- VIII - Comissões.

5. Determinar que, por via de consequência das alterações referidas nesta Resolução, as demais disposições estatutárias e regimentais, não mencionadas especificamente e pertinentes à matéria aqui tratada, e que fazem parte do elenco geral dos regramentos desta Universidade, sejam consideradas igualmente modificadas, aplicando-se, nos casos em que couber, as adaptações decorrentes.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos três dias do mês de dezembro de mil novecientos e oitenta e dois.


Prof. JOSÉ EMILIO G. ARAUJO
REITOR-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO